

LEI Nº 4.824, DE 5 DE JULHO DE 2021.

“Revoga a Lei Municipal nº 3.921, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para José Ricardo Machado Silva e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3.921, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a doação de terreno de propriedade do Município, ao senhor José Ricardo Machado Silva, para instalação de oficina mecânica e funilaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

